

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 02/2025**

A professora Liliane Dutra Brignol (1922189) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de cursos de graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital ICAF 013/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital ICAF 013/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	TECNOPOLÍTICA E JUSTIÇA ALGORÍTMICA: AGÊNCIA E RESISTÊNCIA EM ATIVISMOS MIGRANTES E ANTIRRACISTAS <sup>1</sup>
Unidade de Ensino	CCSH
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Comunicação
Registro na UFSM nº	063632
Área do CNPq (3º nível)	Comunicação - Teoria da Comunicação
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	28 a 29 de abril de 2025 (até 14 horas)
Avaliação dos candidatos	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	29 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Até 30 de abril de 2025 (até ao meio-dia)
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	30 de abril de 2025
Cadastro do participante	Até 09 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As bolsas deverão ser destinadas exclusivamente para alunos com ingresso por meio das cotas L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD, LI\_PPI, LI\_Q, LI\_PDC e por programas específicos de ingresso para refugiados, imigrantes, indígenas e quilombolas.

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de email para [liliane.brignol@ufsm.br](mailto:liliane.brignol@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos: 1) Ficha de cadastro preenchida (anexo); 2) histórico escolar atualizado em curso de

<sup>1</sup> Informações sobre o projeto para subsidiar a carta de intenções podem ser obtidas em:  
<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=426118>

graduação do CCSH da UFSM; 3) carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, uma apresentação de suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências acadêmicas (modelo em anexo).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 10% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail do aluno(a) informado no momento da inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 28 de abril de 2025.

## **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** TECNOPOLÍTICA E JUSTIÇA ALGORÍTMICA: AGÊNCIA E RESISTÊNCIA EM ATIVISMOS MIGRANTES E ANTIRRACISTAS

**Coordenadora:** Profa. Dra. Liliane Dutra Brignol

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).